O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 420/2020

Requer a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando **a revitalização das trilhas e placas de identificação do parque cachoeira**, em especial, realizando a substituição da iluminação para Led, substituição das placas e avisos, instalação de lixeiras e limpeza das trilhas com retirada da vegetação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista a atual situação que encontra-se as trilhas e caminhos existentes no parque cachoeira, com sujeira, lixo e vegetação sobrepondo-se as trilhas.

Considerando que o Parque Cachoeira é o mais importante de nosso Município. Cumpre destacar que recebe diariamente muitos visitantes, dentre eles jovens, crianças, adultos e idosos, principalmente, para a prática esportiva e lazer, elevando consideravelmente o número de visitantes nos finais de semana.

E neste momento as trilhas e caminhos existentes no parque estão em situação precária, sujos, sem iluminação, assim, contribuindo para a insegurança das pessoas que utilizam o parque, conforme se verifica nas imagens em anexo, inclusive, causando indignação por parte de seus visitantes.

Ainda, a revitalização desses locais, contribuem para a melhora da paisagem do parque, principalmente, proporcionando a efetiva segurança para os visitantes, além de atrair mais visitantes, e tornando o ambiente mais agradável, limpo e organizado para os munícipes quando da visitação.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 11:07:44.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44016&c=J4L71X.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 11:07:44.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44016&c=J4L71X.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 11:07:44.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44016&c=J4L71X.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 11:07:44.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44016&c=J4L71X.